



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 0609, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria TRT5 n. 207, de 7 de março de 2022, que institui grupo de trabalho para elaborar estudo detalhado da alteração de nomenclatura e de distribuição de gratificações, nas unidades de apoio direto, além das ações necessárias ao atendimento ao disposto nos arts. 21, 29 e § 1º do art. 19 da Resolução n. 296, de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho .

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações contidas no PROAD n. 11754/2021

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT5 n. 207, de 7 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

IV – Adriana Araújo Ramos, representante da Secretaria de Organização e Métodos;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 25.05.2022, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5